



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o julgamento proferido no processo administrativo nº 1.29.000.001085/2014-83, RESOLVE:

Art. 1.º. Suspender por 15 (quinze) dias a servidora SÍLVIA GUARIENTI, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Apoio Técnico-administrativo / Administração, Matrícula 8.846, por descumprimento dos deveres previstos pelo artigo 116, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.112/90 (“exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “observar as normas legais e regulamentares”; e “cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”), em razão de reiteradas ausências ao serviço e inserção de registros divergentes das saídas realizadas no Sistema Grifo do Ministério Público Federal, conforme noticiado nos autos do referido processo.

Art. 2.º. Converter a penalidade de suspensão em 15 (quinze) dias-multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, conforme autoriza o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90, haja vista a elevada demanda de serviço existente na Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul.

Art. 3.º. Após trânsito em julgado, cientificar a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER